

Fitossanitário, constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 535/99, de 23 de Junho, e no artigo 34.º do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio, no *Correio da Manhã*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção a cargo do júri de acordo com os métodos de selecção então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a concurso a candidata Maria Manuel Gonçalves Mesquita.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente a aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que, face a tais resultados, a candidata Maria Manuel Gonçalves Mesquita possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Pelo que, aceitando a proposta de nomeação, nomeio no cargo de chefe da Divisão de Controlo Fitossanitário a licenciada Maria Manuel Gonçalves Mesquita, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeito à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Maria Manuel Gonçalves Mesquita, casada, nascida em 21 de Dezembro de 1960, natural de São Martinho de Anta, Sabrosa, Vila Real, e residente na Rua de São Mamede, 9, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, 5000 Vila Real.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Agrícola pela UTAD;
Estágio final de curso, realizado na Divisão de Genética e Melhoramento de Plantas da UTAD.

Experiência profissional:

Ingresso na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes em 1985 como técnica superior da carreira de engenheiro. Desde 2001, técnica superior principal da carreira de engenheiro, a partir de 1997, a desempenhar funções na Divisão de Controlo Fitossanitário, tendo sido nomeada inspectora fitossanitária para a área agrícola (despacho de 9 de Julho de 1998), tendo a seu cargo o desempenho das seguintes funções:

Responsável pela coordenação do Sector de Inspecção Fitossanitária; no âmbito desta área de trabalho destaque para a realização de inspecções de controlo fitossanitário aos produtos de natureza vegetal importados/exportados de ou para países terceiros, designadamente batata de semente, manga, castanha, maçã, pêssego, azeitona, azeite e cogumelos;

Realização de inspecções para certificação de material de propagação vegetativa e de sementes, com destaque para a batata de semente, materiais vitícolas, fruteiras e ornamentais;

Inspecção, prospecção e controlo fitossanitário de viveiros de fruteiras, vitícola e culturas protegidas;

Prospecção e zonagem de organismos de quarentena através de observação visual, colheita de material vegetal e respectiva análise laboratorial, bem como execução das respectivas acções de controlo e erradicação dos mesmos, designadamente o fogo bacteriano das pomóideas e doença de Sharka das prunóideas, a *Bemista tabaci* e os *Thrips palmi* das hortícolas, a tristeza e a *Toxoptera* dos citrinos, o pus ou mal murcho da batateira, o *Curtobacterium flaccumfaciens* em feijoeiro, o *Scaphoideus titanus* — vector da flavescência dourada em material vitícola, a *Diabrotica virgifera* em campos de milho e a *Phytophthora ramorum* em ornamentais;

Apoio na execução das acções de fiscalização e controlo da protecção integrada e luta química aconselhada no âmbito das medidas agro-ambientais;

Inscrição e registo de novos operadores económicos;
Coordenação e execução do Programa de Erradicação do Cancro do Castanheiro, entre 1997 e 2000;
Frequência de vários cursos de formação profissional na área funcional da Divisão.

Despacho n.º 576/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Manuel Ferreira de Moura, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — nomeado em regime de substituição para o cargo de chefe de secção de Aprovisionamento, pelo período de dois meses, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

Filipe Jorge Henriques Ferreira de Almeida, técnico de 1.ª classe da carreira técnica do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — nomeado em regime de substituição para o cargo de chefe de repartição de Administração Geral, pelo período de dois meses, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2005. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 577/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, subdelego no conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., em relação à gestão do quadro de pessoal transitório afecto à empresa, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar, nas condições previstas na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a prestação e pagamento de trabalho extraordinário para além dos limites estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 daquele preceito legal, sem contudo exceder um terço do vencimento mensal, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.2 — Conceder licenças sem vencimento até um ano, ou de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos dos artigos 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

1.3 — Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes em processos disciplinares, a que se refere o n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.4 — Autorizar a passagem de certidões por prova testemunhal, nos termos e para os efeitos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 134/79, de 18 de Maio.

2 — Ficam autorizadas as subdelegações de competência elencadas no número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados o actos entretanto praticados no âmbito das referidas competências.

19 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 578/2006 (2.ª série). — Considerando as disposições vertidas no despacho n.º 21 777/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Outubro de 2005, relativas às regras de atribuição de subsídios aos armadores nacionais para atenuar os encargos com tripulações afectas a navios do registo convencional;